



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa nº 13/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** comunica aos empregados que fazem jus aos benefícios a seguir relacionados, que deverão enviar para a Supervisão de Benefícios – SUBENE, através do email subene@portosrio.gov.br, informando no assunto “Recadastramento e o nome do benefício a que se refere”, no período **de 31/01/2022 a 22/03/2022**, a declaração de matrícula referente ao 1º semestre do ano de 2022.

Benefícios:

- Benefício Creche;
- Incentivo à Formação: Curso Superior - Pós-Graduação - Curso Técnico Profissionalizante ou 2ª Graduação;
- Incentivo à Educação: Ensino Fundamental – Ensino Médio.

Exceto o Benefício creche, é imprescindível que conste na declaração de matrícula, o período ou série em que o beneficiário está matriculado e, no caso de pós-graduação, o período de início e término do curso.

O não atendimento ao solicitado, dentro do período estabelecido, ensejará na suspensão da concessão dos benefícios.

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 18/01/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5105333** e o código CRC **451420F4**.



Referência: Processo nº 50905.000284/2022-32



SEI nº 5105333

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br